

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

RETIFICAÇÃO

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

Na portaria nº 0515/GR/UFFS/2015, de 05 de maio de 2015, publicada no Boletim Oficial da UFFS, **onde se lê: "Art. 1º** INSTAURAR Sindicância Investigativa, a ser processada pela Comissão integrada pelos servidores:", **Leia-se: "Art. 1º** INSTAURAR Sindicância, a ser processada pela Comissão integrada pelos servidores:".

Chapecó-SC, 06 de maio de 2015.

Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFFS

PORTARIA Nº 0515/GR/UFFS/2015

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23205.002482/2014-07, resolve:

Art. 1º INSTAURAR Sindicância Investigativa, a ser processada pela Comissão integrada pelos servidores:

NOME	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
Aurélia Lopes Gomes	1801612	Presidente
Carla Berwanger	1795516	Membro
Cladis Juliana Lutinski	1879725	Membro

Parágrafo único. Cabe a comissão apurar os fatos constantes no processo em epígrafe, bem como os demais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta, para a conclusão do trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 05 de maio de 2015.

Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFFS